



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 875/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 561 a 564/2023
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 084/2023
Termo de Adjudicação – Pregão Eletrônico nº 085/2023
Termo de Adjudicação – Pregão Eletrônico nº 086/2023
Extrato Termo Aditivo nº 003/2023 ao Contrato nº... 218/2022
Termo de Posse

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 004/2023
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 426/2023

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 561/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a delegação competências e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor público municipal **ÍGOR HENRIQUE NORONHA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita, para praticar o ato de assinatura de cartão de ponto eletrônico dos servidores lotados no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 562/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos municipais para composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas no art. 2º do Decreto Municipal nº 271/2023, que institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD):

I - Representante do Controle Interno Municipal: **Carolina Cunha Calazans**, ocupante de provimento efetivo de Analista de Controle Interno;

II - Representante da Secretaria Municipal de Administração: **Geni Lima dos Santos Reis**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração;

III - Representante da Procuradoria-Geral do Município: **José Augusto Corrêa Posterliti**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico Municipal;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável: **Andreéle Marques André**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável;

V - Representante do Departamento de Tecnologia da Informação: **Fabrcio Alberto Santana**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Tecnologia em Informática;

VI - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: **Madalena de Brito Pascoal**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Administração;

VII - Representante da Secretaria Municipal de Educação: **Cleide Alves da Silva Martines**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Finanças: **Marcia Pereira de Sousa Fagundes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Execução Orçamentária e Financeira;

IX - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: **Ana Cláudia Marques dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 875/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ANO III

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 563, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal **ELISANGELA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível XIV, Classe A, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (Casa de Abrigo "Márcio Calixter Bernardino da Silva") para Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, desta cidade.

Artigo 2º - LOTAR a servidora pública municipal **ELISANGELA GOMES DA SILVA**, na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 564, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº 073/2023 de 30/01/2023.

Artigo 2º - REMOVER a servidora pública municipal **HELENA RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, Nível XVIII, Classe A, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (Casa de Abrigo "Márcio Calixter Bernardino da Silva") para Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, desta cidade.

Artigo 3º - LOTAR a servidora pública municipal **HELENA RODRIGUES BARBOSA**, na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico

084/2023. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de equipamentos de proteção individual para suprir as necessidades dos servidores da secretaria municipal de saúde do município de água clara/ms, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no termo de referência, edital e seus anexos Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 02 de Outubro de 2023, o Processo Administrativo nº 241/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 084/2023, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: EMPRESA: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 15.923.311/0001-08, VALOR: R\$ 9.035,00 (nove mil e trinta e cinco reais). EMPRESA: TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/MF Nº 13.851.726/0001-80, VALOR: R\$ 2.147,70 (dois mil cento e quarenta e sete reais e setenta centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 11.182,70 (onze mil cento e oitenta e dois reais e setenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 02 de Outubro de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão

Eletrônico nº 085/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 251/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2023, que tem como objeto a Registro de Preços, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos de Atendimento Especializado (Alto Custo), desertos e fracassados no Pregão Eletrônico nº 062/2023, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 23.228.076/0001-74, Valor: R\$ 6.920,90 (Seis mil, novecentos e vinte reais e noventa centavos). Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ/MF Nº 25.279.552/0001-01, Valor: R\$ 26.803,94 (Vinte e seis mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos).



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 875/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ANO III

Empresa: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 37.714.493/0001-31, Valor: R\$ 69.897,00 (Sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais).
Empresa: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 37.374.797/0001-05, Valor: R\$ 13.162,80 (Treze mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
Empresa: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 09.944.371/0003-68, Valor: R\$ 2.275,92 (Dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 06.065.614/0001-38, Valor: R\$ 5.051,53 (Cinco mil, cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).
DESERTOS: *LOTES 07, 11, 17, 31, 38*, FRACASSADO: *10, 13, 24, 32, 33* conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 124.112,10 (Cento e vinte e quatro mil, cento e doze reais e dez centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 02 de outubro de 2023.
Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 086/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 252/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2023, que tem como objeto a Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento de demandas de processos judiciais do Município de Água Clara/MS, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação. Empresa: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 37.714.493/0001-31, Valor: R\$ 9.587,60 (Nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).
Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 04.307.650/0025-02, Valor: R\$ 10.562,25 (Dez mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
DESERTOS: *LOTES 01, 04, 05, 09*, FRACASSADO: *03* conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 20.149,85 (Vinte mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 02 de outubro de 2023.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 218/2022. Processo Administrativo nº 133/2022 – Tomada de Preços nº 011/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa 1A. Serviços de Obras e Terceirização de Pessoal Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 218/2022. Aditamento: Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início 13/09//2023 com término 13/12/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores. Data: 11/09/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: 1A. Serviços de Obras e Terceirização de Pessoal Ltda. – Elvis Inoue Pontalti.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.


TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Alex de Oliveira**, para ser empossado no Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Clara/MS, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, haja vista nomeação em 12 de julho de 2023, conforme Portaria Nº 422/2023.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Clara/MS, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Alex de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde do
Município de Água Clara/MS Empossado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 875/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ANO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Dr. Luã Alves de Queiroz. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Plantonista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: o valor inerente ao serviço efetivamente prestado e solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme valor definido em Lei Municipal. Vigência: início em 04/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 224/225 – Gestão da Média e Alta Complexidade-030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Dr. Luã Alves de Queiroz.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 426/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Ailton Sabino Franco. Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 2.201,90 (dois mil e duzentos e um reais e noventa centavos) mensais. Vigência: início em 01/08/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 260 – Gestão das Atividades da Assistência Social-040404.08.244.0017.2132.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Ailton Sabino Franco.